



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sexagésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e trinta minutos do dia
 2. catorze do mês de julho de mil novecentos e oitenta e
 3. nove (14.07.1989), nesta cidade do Recife, Estado de
 4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: ...
 5. Des. Vice-Presidente, no eventual exercício da Presi-
 6. dência, Cláudio Américo de Miranda; Juiz de Direito,
 7. Ozael Rodrigues Veloso; Juristas: Dr. José Henrique
 8. Wanderley Filho e Dr. José Joaquim de Almeida Neto;
 9. e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Miécio Oscar U
 10. chõa Cavalcanti, comigo, Humberto Costa Vasconcelos,
 11. Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Li-
 12. a ata da sessão anterior, foi aprovada após a inser-
 13. ção do seguinte adendo: Quando do julgamento do PRO-
 14. CESSO Nº 1204/89, Cl. XIII, referente ao registro do
 15. Diretório Municipal do PSDB em São Vicente Ferrer, cujo
 16. relator é o Des. Cláudio Américo de Miranda, assumiu
 17. a Presidência o Dr. Ozael Rodrigues Veloso. Com a pa-
 18. lavra o Des. Cláudio Américo de Miranda, ressaltou S.
 19. Exa. as ausências do Des. Benildes de Souza Ribeiro e
 20. do Dr. Itamar Pereira da Silva, passando, em seguida
 21. ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5210/89,
 22. Cl. I, procedente da 85a. Zona/Igarassu. O Juiz Elei-
 23. toral solicitando a prorrogação, por mais um ano, do
 24. prazo de permanência no serviço eleitoral, da funcio-
 25. nária MARIA JOAQUINA DE BARROS CALADO VIEIRA. DECI-
 26. SÃO: "Unanimemente, deferido o pedido por mais um a-
 27. no". PROCESSO Nº 5209/89, Cl. I, procedente da 49a. I
 28. Zona/Panelas. O Juiz Eleitoral solicitando a homologa-
 29. ção da requisição da funcionária ZULEIDE SANTOS DA T
 30. SILVA ANDRADE. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pe-
 31. dido até 31.12.89". Em seguida, assumiu a Presidência
 32. o Dr. Ozael Rodrigues Veloso, para que o Des. Cláudio
 33. Américo de Miranda relatasse o seguinte feito: PROCES-
 34. SO Nº 1206/89, Cl. XIII. O Secretário do Partido da T
 35. Social Democracia Brasileira-PSDB solicitando o regis-
 36. tro dos Diretórios Municipais de BARRA DE GUABIRABA e
 37. TRACUNHAÉM. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido
 38. de acordo com o parecer da Procuradoria". Nada mais
 39. havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, pa-
 40. ra constar, eu, Humberto Costa Vascon-
 41. celos, mandei lavrar a presente, que vai devidamente
 42. assinada.